



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA n.º 024/05


Em 16 de dezembro de 2005.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

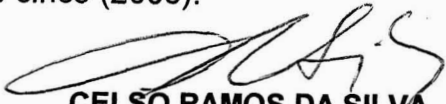
- 1) Decretar PONTO FACULTATIVO no Legislativo Piquetense, nos dias 23 e 30 de dezembro de 2005. devido às festividades de Natal e Fim de Ano.
- 2) Alterar o horário de expediente na Secretaria da Câmara, nos dias 22 e 29 de dezembro, da seguinte maneira: entrada: 8h e saída às 14h 37m.
- 3) Devido ao fechamento do ponto no dia 15 deste mês, as horas extras que por ventura venham a ocorrer desde a presente data até o final deste ano, serão compensadas com folgas ainda neste mês de dezembro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


ROSENEIA A. DE QUEIROZ MOTTA
1ª Secretária


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos dezesseis (16) dias do mês de dezembro de dois mil e cinco (2005).


CELSO RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo